REGULAMENTO

1. A PROVA

 1.1. A 1° rústica de conscientização do autismo com a organização do Professor Isac Manoel e apoio da Prefeitura Municipal de Parobé. Será realizada no dia 30/03/2025 no endereço rua R. 28 de março, 304 - Palmeiras, Parobé - RS, 95630-000 (junto ao parque do festejando Parobé) 1.2. A largada da Corrida, modalidade de caráter competitivo, será em percurso de 3km, 5 Km e 10 Km, a largada para a corrida será 7h30 e a largada Infantil, de caráter participativo será às 9h00. 1.4. O local da largada será na Avenida das Nações, (rua ao lado do Parque). As provas terão duração máxima de 1 hora 20 minutos. 1.6. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA 3 km é de 13 anos, 5km 15 anos e para a CORRIDA de 10 Km é 18 anos. 1.7. Após realizar sua inscrição, mediante a lesão ou imprevisto, troca de distância ou de titular é possível mediante a uma taxa de R$40,00 realizada junto à entrega dos kits. 1.8. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.trichip.com.br](http://www.trichip.com.br)

1.9. As inscrições poderão ser encerradas antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite de 300 inscritos no evento. Valores 3km, 5 km e 10 Km, no valor de 65,00 reais.

\*Para participantes acima de 60 anos, inscrição com 5 reais de desconto no valor do lote; \*Para grupos e assessorias esportivas com mais de 10 participantes, valor será de R$ 60,00 por atleta, entrar em contato com Diretor Técnico Isac Manoel solicitando a planilha para inscrição. (51) 997484479

2. KIT ATLETA 2.1. Kit atleta será composto de:

\*Camiseta alusiva ao evento;

\*Número de peito;

\*Chip descartável;

 \*Medalha de participação alusiva ao evento;

2.1. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no dia 30.03.25, LOCAL DA PROVA. 2.2. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. 2.3. Não serão entregues kits fora do período determinado nem após o evento. 2.4. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação. 2.5. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados, número de peito e CHIP. O fornecimento do número de peito e ou CHIP a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito. 2.6. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar RG ou documento original com foto.

3. PARTICIPAÇÃO 3.1. É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com pelo menos, 1hora 30 minutos de antecedência da realização de sua prova, pois a retirada do kit é no evento, desta forma evitando aglomerações próximo ao horário final de entrega dos kits. 3.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização no site do evento. 3.3. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência. 3.4. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades, cavaletes, cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta. 3.6. O evento contará com 2 largadas: 07:30 horas = Largada 3km 07:35 horas = Largada 5 e 10km 09:00 horas = Largada Infantil 3.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE e USO DE IMAGEM". **4. FAIXAS ETÁRIAS 3km – SOMENTE GERAL, não haverá premiação por faixa etária.**

4.1. Distância de 5 Km: Categorias

16-19

20-24

25-29

30-34

35-39

40-44

45-49

50-54

55-59

60-64

65+

4.3. Distância de 10 Km:

18-24

25-29

30-34

35-39

40-44

45-49

50-54

55-59

60-64

65+

4.3. Infantil (50m/100m/200m/400m)

02 – 04 anos = 05 – 07 anos = 08 – 10 anos = 11 – 14 anos

5. PREMIAÇÃO 5.1. Os participantes das CORRIDAS – 5 km e 10 Km, serão premiados das seguintes formas: •Classificação GERAL (3km, 5km e 10km) com troféus somente para geral \*1º, 2º, 3º, 4º, 5º colocados Masculinos e Femininos com medalhas •Faixa Etária - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares com medalhas (5km e 10km); •Premiação com Troféus para os 3 maiores grupos. •Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova. 5.3. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá o ano de 2025. 5.4. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado.

6. GERAL 6.1. Ao participar da 1° rústica de conscientização do autismo, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line ou pessoal e aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação das provas. 6.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva. 6.3. Haverá 1 ambulância com equipe médica no local da largada/chegada. 6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários na praça e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova. 6.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova. 6.6. O guarda-volumes será desativado às 11 horas. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados através do telefone (51) 9 95921682 em horário comercial, de segunda à sexta-feira, por um prazo de 15 dias. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto, não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor. 6.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. 6.8. A 1° rústica de conscientização do autismo, acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes. 6.9. Ao longo do percurso haverá 1 (um) posto de hidratação com água para os 5 km e 3 (três) postos de hidratação com água para os 10 Km. 6.10. Não será permitida a divulgação ou propaganda dentro da área de competição, exceto nos equipamentos esportivos utilizados pelos participantes durante a prova. **7.0. A caminhada será no valor de 40,00 reais, com distância de 5km. Não será disponibilizado kit ( camiseta e chip)**

7. FINAL 7.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas. 7.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação. 7.3. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. 7.4. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário for visando melhorias na qualidade e segurança da prova. 7.5. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Responsável Técnico: ISAC MACHADO MANOEL CREF: 032514-G, 30 de Março de 2025, PAROBÉ/RS